

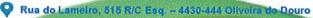
Circular n.º 2/ 2019 Data: 28/1/2019

ZONAS E BLOCOS PARA EFEITOS DE

		CLASSIFI	CAÇÕE	ES	2019
_		COLECTIVIDADE		l	COLECTIVIDADE
	V	CANIDELO	1		ÁGUA LONGA
	BLOCO 1-A	MAFAMUDE	1	4-	ALFENA
	1 8	OLIV. DOURO		0	S. ROMÃO
	ŏ	V. ANDORINHO	4	8	TIRSENSE
ZONA 1	BL	V. PARAISO		BLOCO 4-A	TROFENSE
2			. >		
ō	m	AMIGOS GRIJÓ S. FÉLIX	ZONA 4	BLOCO 4-B	VALONGO
N	1		Ň		RIO TINTO
	BLOCO 1-B			0	SOBRADO
	8	SERZEDO	1	8	AZENHA
	35	CANELAS	1	31.	PEDROENSE
	Elizabet	CANELAS	1 1		PEDROENSE
					COLECTIVIDADE
3		COLECTIVIDADE	1		FELGUEIRAS
	2-7	CRESTUMA		4	FREAMUNDE
	0	JOVIM		5	PAÇOS FERREIRA
N	1 8	LEVERENSE		BLOCO 5-A	S M CAMPO
ZONA 2	BLOCO 2-A	VALBOENSE	J	9	VILAAVES
>	BLOCO 2-B	FOZ SOUSA AVINTENSE AVINTES CARVALHENSE FANZERES SEIXEZELO	, u	18	VILA VERDE
0			ZONA 5		VILARINHO
N				BLOCO 5-B	POELLIE
					BOELHE FRAZÃO
			N		L.PAREDES
			1		OLDRÕES
			,		RIO MAU
					RIO MOINHOS
					VILELA
					LOUSADA
		COLECTIVIDADE	l '		2000/10/1
	BLOCO 3-A	AREOSA			COLECTIVIDADE
ZONA 3		INFESTA		BLOCO 6-A	C.PAVA
		INVICTA			MARCO
	ŏ	LEÇA BALIO			PAREDES
	31.	MACIEIRA	ဖ		PENAFIEL
		NORTE	< <		VILA MEÃ
Z	8.8		ZONA 6	_	
0		LEIXÕES	0		ABOIM
N		MATOSINHOS	N	BLOCO 6-B	AMARANTE
	2	PERAFITA			CHAVES
	ĭ	PÓVOA VARZIM			LIXA
	Ш	VILA DO CONDE			VILA REAL
			l	Ф	ZEZERE

A Direção

O C. Desportivo











Circular n.º 65/ 2018 Data: 15/10/2018

Campanha Desportiva 2019

Inscrições (Prazos)

Fase de Pré-Inscrição

Até ao dia 12 de Novembro as coletividades devem entregar na ACDPorto os formulários de Pré-Inscrição para a Campanha Desportiva 2019 devidamente preenchidos.

Nesta fase pressupõem-se que a constituição das zonas é semelhante ao ano anterior.

Todos os columbófilos interessados em participar na Campanha Desportiva 2019 têm obrigatoriamente de efectuar a pré-inscrição.

A inscrição de pombos na Equipa A, efectuada nesta fase, será definitiva.

Nesta fase as coletividades têem de efetuar o pagamento de 50% do valor total das grades requisitadas.

Apresentação das Zonas

Até 26 de Novembro a ACDPorto irá publicar a distribuição de grades e respectiva constituição de zonas para a Campanha Desportiva 2019 e enviará o formulário de préinscrição às coletividades para validação da inscrição.

Validação da Inscrição

Até 7 de Dezembro as coletividades podem manter/alterar/atualizar o seu formulário de pré-inscrição para a Campanha Desportiva 2019 mediante a disponibilidade da capacidade de cada zona e efetuar os respetivos pagamentos.

Nesta fase os columbófilos têm obrigatoriamente de definir a sua "coletividade-mãe". sob pena de não serem classificados nos campeonatos distritais.

Os formulários devem vir assinados pelos columbófilos, sendo sua a responsabilidade pela designação da "coletividade-mãe".

Preços por grade:

- Campeonato do Columbófilo: 100€
- Campeonato Yearlings: 70€

Apresentação da Campanha Desportiva 2019

Até 20 de Dezembro a ACDPorto publicará a versão final da Campanha Desportiva 2019.

A Direção

O.C.Desportivo



Rua do Lameiro, 615 R/C Esq. - 4430-444 Oliveira de Douro

227 827 416 Fax: 227 845 320

geral@colomboporto.com

www.colomboporto.com www.sistemagp.com



Circular n.º 66/ 2018 Data: 15/10/2018

Critérios de participação dos columbófilos nos campeonatos distritais

Conforme RDN, Capitulo I, artigo 3º, alínea 6, único

Cabe à Associação Columbófila do Distrito do Porto a organização dos seguintes campeonatos:

Campeonatos Distritais e Nacionais

- Campeonato do Columbófilo (Campeonato por zonas)
- Campeonato Distrital de Fundo
- Campeonato Dia da Associação (S. B. Messines e Soria)
- Campeonato Jovem

Campeonatos Suplementares da ACDPorto

- Campeonato Equipa B
- Campeonato Yearlings
- Campeonato Clássicas
- Campeonato Coletividades
- Campeonato Internacional Norte

Campeonato Pombo Às Velocidade, Meio-Fundo, Fundo e Geral

- Todos os pombos encestados

Todos os columbófilos podem participar nos diversos campeonatos conforme as especificações regulamentadas em cada um deles.

Ш

Para estes campeonatos só são aceites os dados de classificações efetuadas nos programas informáticos GPC 2019 e depois enviados via internet para a ACDPorto.

IV

Para estes campeonatos contam todas as coletividades inscritas para a Campanha 2019.

V

As coletividades serão agrupadas em ZONAS e SEMI-BLOCOS conforme as inscrições que sejam efetuadas em tempo oportuno.

VI

Para os Campeonatos Distritais e Nacionais contam o máximo de 25 pombos, por prova, inscritos por cada columbófilo, para Velocidade e Meio-Fundo e 15 pombos para Fundo na "coletividade-mãe" ou seja a coletividade onde encesta nos campeonatos de fundo e que foi designada em impresso próprio e enviado a esta associação no ato de inscrição para a campanha desportiva 2019.





Circular n.º 66/ 2018 Data: 15/10/2018

Nota explicativa:

Um columbófilo do Distrito do Porto recenseou até 130 pombos, na coletividade XPTO que pertence à zona 1 e vai encestar 25 pombos na Equipa A e 15 pombos a Fundo sendo esta a sua "coletividade-mãe" de encestamento para o Campeonato Distrital Fundo.

Vai também encestar 25 pombos na Equipa A na coletividade XYZ que pertence à zona 2.

Para efeitos de classificação na ACDPorto vai contar para os Campeonatos Geral, Velocidade, Meio Fundo e Fundo da zona 1.

Na zona 2 não irá ser classificado no Campeonato de Fundo, nem na prova do Dia da Associação. Para ser classificado nestas provas na zona 2 terá obrigatóriamente e em todas as provas que encestar na coletividade XYZ pombos diferentes dos que encestar na XPTO.

Se fizer doublagem dos pombos nas provas de fundo e no Dia da Associação só será classificado, nessas provas, na zona 1 ("coletividademãe")

No Distrital de Fundo vai apenas contar com os pombos encestados na Coletividade de encestamento ("coletividade-mãe")

VII

Para os campeonatos suplementares da ACDP conta o máximo de 25 pombos, por prova. inscritos por cada columbófilo, para o Campeonato Equipa B, Campeonato Yearlings, Campeonato Coletividades e Clássicas. Os campeonatos suplementares só serão realizados se houver no mínimo 250 pombos inscritos e/ou 20 concorrentes em cada campeonato.

VIII

Todos os pombos encestados serão considerados para o Campeonato do Pombo Às até ao limite de 130, e todos devem ser obrigatoriamente encestados na base de encestamento dos aparelhos electrónicos, ou colocada anilha de borracha nos aparelhos manuais.

IX

Todas as coletividades obrigatoramente têem no prazo de 10 dias após a realização de cada uma das provas, enviar os dados de classificação para a ACDPorto sob pena de não serem classificados, nos diferentes Campeonatos.

X

Compete à Direção e ao Conselho Desportivo da ACDPorto decidir sobre a prorrogação dos prazos de envio de classificações.

XI

É da responsabilidade das coletividades e dos columbófilos a conferência de todos os mapas de classificação emitidos pela ACDPorto, assim como apresentação de reclamação por escrito no prazo de 10 dias consecutivos após a publicação dos mesmos.



Circular n.º <u>66/ 2018</u> Data: **15/10/2018**

XII

As reclamações aos mapas de classificações emitidos pela ACDPorto só serão aceites quando efetuadas pelas coletividades, que enviem os dados de classificação no prazo estipulado no ponto X deste regulamento, não sendo aceite quaisquer reclamações de coletividades que não enviem as suas classificações dentro dos prazos estipulados, já que as reclamações só poderão ser efetuadas sobre os resultados dos mapas elaborados pela ACDPorto e em divulgação nas coletividades.

XIII

Se não existirem reclamações dentro dos parâmetros estipulados no RDN e terminado o prazo das mesmas, os mapas encontram-se homologados e serão remetidos à Federação Portuguesa de Columbofilia, conforme determinado pela mesma.

XIV

As coletividades deverão respeitar o estipulado no Regulamento Desportivo Nacional.

XV

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Desportivo da ACDPorto, de acordo com o Regulamento Desportivo Nacional

A Direção

O.C.Desportivo





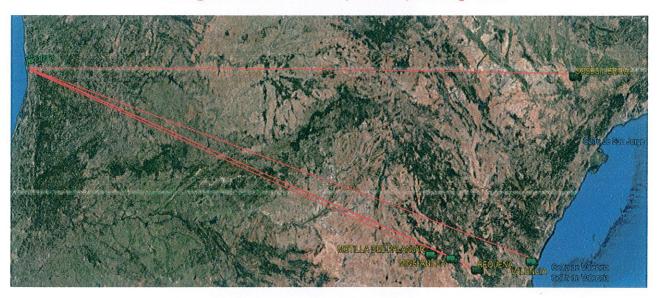




Circular n.º <u>67/ 2018</u> Data: <u>15/10/2018</u>

GAMPEONATO DISTRITAL DE FUNDO 2019

A disputar nas provas de Motilla del Palancar, Minglanilla I, Valência, Minglanilla II, Soses (Lérida) e Requena



SERÃO DISTRÍBUIDOS SUBSÍDIOS POR MÉRITO DESPORTIVO PARA FOMENTO DA COLUMBOFILIA AOS

CAMPEONATO GERAL DE FUNDO (6 PROVAS) GPC COLUMBÓFILO	VALOR
1º CLASSIFICADO	300 € + FAIXA
2º CLASSIFICADO	250 €
3º CLASSIFICADO	200 €
4º CLASSIFICADO	150 €
5° CLASSIFICADO	100 €
6° ao 10° CLASSIFICADO	50 €



ouro C

227 827 416 Fax: 227 845 320

geral@colomboporto.com www.colomboporto.com www.sistemagp.com



Circular n.º <u>67/ 2018</u> Data: <u>15/10/2018</u>

CAMPEONATO POMBO ÀS DE FUNDO (6 PROVAS) GPC POMBO ÀS	
1º CLASSIFICADO	ANILHA EM OURO
2º CLASSIFICADO	ANILHA EM OURO
3º CLASSIFICADO	ANILHA EM OURO

EM CADA PROVA DISTRITAL FUNDO GPC POMBO ÀS	
1º CLASSIFICADO	80 €

REGULAMENTO

İ

Contarão para este campeonato todos os columbófilos inscritos nas coletividades do distrito, os quais poderão enviar até 130 pombos (sujeitos a rateio), no entanto, para efeito de campeonato, só contam o máximo de 15 pombos encestados na "coletividade-mãe" ou seja a coletividade onde encesta nos campeonatos de fundo e que foi designada em impresso próprio e enviado a esta associação no ato da inscrição de pombos para a campanha desportiva 2019. Assim sendo as coletividades de doublagem não contam para efeitos de classificação e de prémios.

11

A taxa de inscrição obrigatória é de <u>€ 0.75</u> por pombo encestado.

Ш

Coletividades com número inferior a 4 grades, serão deslocadas para encestamento numa Coletividade vizinha (no boletim de inscrição é obrigatório mencionar a coletividade para onde pretendem ser deslocados).

IV

As coletividades de encestamento deverão enviar para esta Associação, as classificações das provas via internet, devidamente rectificados, nos seguintes prazos:

Motilla del Palancar	até ao dia 14 de Abril
Minglanilla I	até ao dia 28 de Abril
Valência	até ao dia 12 de Maio
Minglanilla II	até ao dia 26 de Maio
Lérida	até ao dia 9 de Junho
Requena	até ao dia 23 de Junho

^{227 827 416} Fax: 227 845 320



Circular n.º 67/ 2018 Data: 15/10/2018

Todo o processo de Encestamento e Classificação terá de ser efectuado pelas coletividades de acordo com o estipulado no Regulamento Desportivo Nacional, podendo este processo ser fiscalizado em qualquer altura, sem aviso prévio

As colectividades têm obrigatoriamente de enviar junto com os camiões os boletins de encestamento de todos os concorrentes, sob pena de não serem consideradas as suas classificações, em todas as provas do campeonato distrital de fundo.

VII

As Coletividades são obrigadas a praticar Doublagem, conforme o RDN

VIII

No final de cada prova os concorrentes são obrigados a dar o primeiro fecho na coletividade de encestamento ("coletividade-mãe")

IX

Todos os concorrentes inscritos nas coletividades do distrito, contam para o campeonato distrital de fundo

X

As coletividades deverão respeitar o estipulado no Regulamento Desportivo Nacional e os critérios de participação dos columbófilos para os Campeonatos Distritais da campanha desportiva 2019.

XI

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Desportivo da ACDPorto, de acordo com o Regulamento Desportivo Nacional

A Direção

O C.Desportivo







Circular n.º <u>69/2018</u> Data: <u>15/10/2018</u>

CAMPEONATO POR ZONAS 2019

GRATUITO

REGULAMENTO

O Campeonato por Zonas será disputado pelas 18 provas do calendário desportivo 2019.

II Em cada zona serão distribuídos subsídios por mérito desportivo para fomento da columbofilia:

CAMPEONATO GERAL (18 PROVAS) GPC COLUMBÓFILO	VALOR	
1º CLASSIFICADO	80 € + FAIXA	
2º CLASSIFICADO	70 €	
3º CLASSIFICADO	50 €	

CAMPEONATO VELOCIDADE, MEIO FUNDO E FUNDO (6 PROVAS CADA) GPC COLUMBÓFILO	VALOR
1º CLASSIFICADO	60 € + FAIXA
2º CLASSIFICADO	50 €
3º CLASSIFICADO	40 €

POMBO ÀS VELOCIDADE, MEIO FUNDO, FUNDO, GERAL e YEARLINGS GPC POMBO ÀS	
1º CLASSIFICADO	ANILHA EM OURO
2º CLASSIFICADO	ANILHA EM OURO
3° CLASSIFICADO	ANILHA EM OURO







Circular n.º 69/ 2018 Data: 15/10/2018

III

Para apuramento das classificações do campeonato por zonas COLUMBÓFILO só conta o máximo de 25 pombos por prova, inscritos por cada columbófilo, para Velocidade e Meio-Fundo e 15 pombos para Fundo na "coletividade-mãe" ou seja a coletividade onde encesta nos campeonatos de fundo e que foi designada em impresso próprio e enviado à ACDPorto no ato de inscrição para a campanha desportiva 2019.

IV

Para apuramento das classificações do campeonato por zonas POMBO ÁS serão contabilizados todos os Pombos encestados, por cada columbófilo, até ao limite de 130.

Para o Pombo Às Yearlings são consideradas as classificações obtidas nas 18 Provas pelos pombos com anilha 2018 encestados em todas as provas da campanha desportiva 2019. Será elaborada uma classificação própria e autónoma a cargo da ACDPorto

VI

As coletividades deverão respeitar o estipulado no Regulamento Desportivo Nacional e os critérios de participação dos columbofilos para os Campeonatos Distritais da campanha desportiva 2019.

VII

Os casos omissos serão resolvidos pelo C.Desportivo desta Associação, de acordo com o Regulamento Desportivo Nacional

A Direção

O C.Desportivo







www.sistemagp.com



Circular n.º <u>72/ 2018</u> Data: <u>15/10/2018</u>

CAMPEONATO JOVEM 2019 POR ZONA

VELOCIDADE, MEIO-FUNDO E FUNDO

GRATUITO

REGULAMENTO

O Campeonato Jovem por zona será disputado pelas 18 provas do Calendário Desportivo 2019.

II Neste campeonato só podem participar columbófilos dos <u>12 anos até aos 25 anos inclusivé.</u>

III
Para proceder à inscrição devem entregar fotocópia do cartão de cidadão ou bilhete de identidade e da licença desportiva, até 31 de Janeiro 2019 na ACDPorto
Importante: este campeonato é gratuito com inscrição obrigatória no prazo determinado.

IV Será atribuída FAIXA DE CAMPEÃO JOVEM em cada zona, desde que haja inscrições.

V Os mapas classificativos, serão efectuados pelo programa informático GPC 2019 COLUMBÓFILO, pelo que só serão aceites os elementos para classificação enviados por internet sem que para isso as coletividades tenham de efectuar uma classificação em separado para o referido campeonato.

VI
As coletividades deverão respeitar o estipulado no Regulamento Desportivo Nacional
e os critérios de participação dos columbofilos para os Campeonatos Distritais
da campanha desportiva 2019.

VII
Os casos omissos serão resolvidos pelo C.Desportivo desta Associação, de acordo com o Regulamento Desportivo Nacional

A Direção

O C.Desportivo









Circular n.º <u>73/ 2018</u> Data: 15/10/2018

EQUIPA B CAMPEONATO POR ZONA

REGULAMENTO

I O campeonato por zona será disputado pelas 6 provas de Velocidade e 6 provas de Meio-Fundo do Calendário Desportivo 2019.

II

Serão atribuídos os seguintes troféus, por zona:

CAMPEONATO GERAL EQUIPA B (12 PROVAS) GPC EQUIPA B	
1º CLASSIFICADO	TROFÉU + FAIXA
2º CLASSIFICADO	TROFÉU
3° CLASSIFICADO	TROFÉU

III

Para este campeonato só conta o **máximo de 25 pombos**, por prova, inscritos por cada columbófilo, **para Velocidade e Meio-Fundo na "coletividade-mãe"** ou seja a coletividade onde encesta nos campeonatos de fundo e que foi designada em impresso proprio e enviado a esta Associação no ato de inscrição para a Campanha Desportiva 2019.

IV

Os mapas classificativos, serão efectuados pelo programa informático GPC 2019 - EQUIPA B, e enviados por internet para a Associação.

V

As coletividades deverão respeitar o estipulado no Regulamento Desportivo Nacional e os critérios de participação dos columbófilos para os Campeonatos Distritais da campanha desportiva 2019.

VI

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Desportivo da ACDPorto, de acordo com o Regulamento Desportivo Nacional

A Direção

O C. Desportivo





geral@colomboporto.co





Circular n.º <u>74/ 2018</u> Data: <u>15/10/2018</u>

CAMPEONATO POR ZONA

REGULAMENTO

O campeonato por zona será disputado pelas 18 provas do Calendário Desportivo 2019.

II

A classificação é efetuada pelo somatório dos dois primeiros pombos classificados pela coletividade contando para o efeito os pombos inscritos por cada columbófilo, para Velocidade, Meio-Fundo e Fundo na "coletividade-mãe" ou seja a coletividade onde encesta nos campeonatos de fundo e que foi designada em impresso próprio e enviado à ACDPorto no ato de inscrição para a Campanha Desportiva 2019.

CAMPEONATO GERAL COLETIVIDADES (18 PROVAS) GPC COLUMBÓFILO	
1º CLASSIFICADO	TROFÉU

III

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Desportivo da ACDPorto, de acordo com o Regulamento Desportivo Nacional

A Direção

O C.Desportivo







Circular n.º <u>75/ 2018</u> Data: <u>15/10/2018</u>

CAMPEONATO YEARLINGS

2019

VELOCIDADE e MEIO-FUNDO

	No. 10 To Table 1 To Table 1			/
10	MAR	DOM	V	ALMEIRIM/
17	MAR	DOM	V	MONTARGÍL I
24	MAR	DOM	V	VIMIĘJŔO
6	ABR	SÁB	MF	V. ALĘŃTEJO I
20	ABR	SÁB	MF	VIDJĆUEIRA I
4	MAI	SÁB	MF	V. ALENTEJO II
18	MAN	SÁB	MF	YÍDIGUEIRA II
1	JUN	SÁB	٧	MONTARGIL II

REGULAMENTO

. Cada grade terá uma quota de requisição de 70,00€ para as 8 provas do Campeonato Yearlings 2019. O limite máximo por grade é de 30 pombos.

Ш

Cada columbófilo pode encestar até ao máximo de 25 pombos, com anilha de 2018, em cada prova.

Nota: Se for detetado algum pombo enviado à prova que não tenha anilha de 2018, todos os pombos dessa colectividade encestadora <u>serão automaticamente</u> desclassificados, nessa prova.

Ш

Serão organizados campeonatos por zonas (A e B) geográficas a definir após inscrição. Em cada zona disputam-se:

- Por columbófilo:
 - Campeonato Geral Yearlings
 - Campeonato Velocidade Yearlings
 - Campeonato Meio-Fundo Yearlings
- Por pombo Às apuram-se:
 - Os melhores pombos da Geral Yearlings
 - Os melhores pombos de Velocidade Yearlings
 - Os melhores pombos de Meio-Fundo Yearlings



Circular n.º <u>75/ 2018</u> Data: <u>15/10/2018</u>

IV

As classificações destas provas poderão contar para as Exposições Distrital e Nacional.

V

As coletividades interessadas em efetuar o encestamento para o Campeonato Yearlings devem comunicar a sua intenção à ACDPorto, por escrito, até ao dia 12 de Novembro de 2018, preenchendo para o efeito o formulário de Pré-Inscrição.

O pedido de grades pelas Coletividades encestadoras está sujeito a rateio mediante a capacidade do camião.

VI

As coletividades encestadoras têem de ter no minimo 150 pombos a encestar e 20 amadores, pelo que, os columbófilos interessados em participar neste campeonato terão de escolher uma coletividade encestadora que cumpra este requisito.

VII

As concentrações serão designadas em conformidade com os pedidos de grades efetuados, e as áreas geográficas das coletividades encestadoras.

VIII

As coletividades encestadoras devem efetuar a classificação de cada prova no programa GPC2018 Yearlings e remeter os dados, via internet, para a ACDPorto, no prazo de 8 dias após a realização de cada prova.

IX

As coletividades deverão respeitar o estipulado no Regulamento Desportivo Nacional e os critérios de participação dos columbófilos para os Campeonatos Distritais da Campanha Desportiva 2019.

X

Os casos omissos serão resolvidos pelo C.Desportivo desta Associação, de acordo com o Regulamento Desportivo Nacional.

SERÃO DISTRIBUIDOS SUBSÍDIOS POR MÉRITO DESPORTIVO PARA FOMENTO DA COLUMBOFILIA EM CADA ZONA

CAMPEONATO GERAL YEARLINGS (8 PROVAS) GPC YEARLINGS	VALOR
1º CLASSIFICADO	175 € + FAIXA
2º CLASSIFICADO	100 €
3° CLASSIFICADO	80 €
4º CLASSIFICADO	70 €
5° CLASSIFICADO	50 €



Circular n.º 75/ 2018 Data: 15/10/2018

CAMPEONATO VELOCIDADE YEARLINGS (4 PROVAS) GPC YEARLINGS	VALOR
1º CLASSIFICADO	60 €
2º CLASSIFICADO	50 €
3° CLASSIFICADO	40 €

CAMPEONATO MEIO-FUNDO YEARLINGS (4 PROVAS) GPC YEARLINGS	VALOR
1º CLASSIFICADO	60 €
2º CLASSIFICADO	50 €
3º CLASSIFICADO	40 €

POMBO ÀS VELOCIDADE, MEIO-FUNDO E GERAL YEARLINGS (9 ANILHAS) GPC YEARLINGS	
1º CLASSIFICADO	ANILHA EM OURO
2º CLASSIFICADO	ANILHA EM OURO
3º CLASSIFICADO	ANILHA EM OURO

A DIREÇÃO

O C.DESPORTIVO



Circular n.º <u>76/ 2018</u> Data: 15/10/2018

0

e

Э,

S

ra

LINHA LESTE CLÁSSICAS 2019

REGULAMENTO

1

A requisição de grades para as Clássicas Linha Leste, serão definidas por zona geograficas para as provas de Martin de Yeltes e Guijuelo. Terão de ser efectuadas até ao dia 7 de Dezembro de 2018, em <u>impresso proprio.</u>

II

A requisição de grades é efectuada apenas uma vez e válida para as todas provas. Sendo o limite máximo de 30 pombos por grade.

III

A quota por grade é de 50€. Com pagamento de 50% do valor total das grades requisitadas.

IV

O limite máximo é de 25 pombos por columbófilo para efeitos classificativos.

٧

É permitida a organização de provas internas pelas coletividades encestadoras.

VI

As classificações obtidas nesta modalidade poderão contar para as Exposições Distrital e Nacional, desde que cumpram o respectivo regulamento.

VII

As coletividades encestadoras são responsáveis por toda a logistica inerente, inclusive por efetuar as classificações de todas as provas no programa GPC LINHA LESTE-CLASSICAS 2019 e remeter os dados, via internet, para a ACDPorto.

VIII

A constituição das Zonas para efeitos de classificação serão definidas oportunamente.

IX

Será atribuída Faixa ao Campeão de cada Zona.

X

As provas só se realizam havendo inscrições suficientes.

XI

As concentrações serão designadas de acordo com os pedidos grades.

XII

As coletividades deverão respeitar o estipulado no Regulamento Desportivo Nacional e os Critérios de participação para os Campeonatos Distritais 2019.

XIII

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Desportivo da ACDPorto.

A Direção

O C. Desportivo









Circular n.º 87/ 2018 Data: 5/12/2018

DERBY BORRACHOS 2019

REGULAMENTO

- 1. Este Derby é organizado pela Associação Columbófila do Distrito do Porto, com a colaboração de todos os columbófilos do país
- 2. Apenas participarão neste derby, borrachos com anilha de 2019.
- 3. Cada concorrente só poderá participar com o máximo de 10 borrachos.
- 4. Cada concorrente deve efetuar inscrição até 31 de Janeiro 2019.
- 5. A quota de inscrição será de 25,00€ por cada borracho, que será efetuada no ato da entrega.
- 6. A receção dos borrachos e dos respetivos títulos de propriedade e pedigrees (a entrega é obrigatória) efetua-se até 8 de Março de 2019 na sede da A.C.D.Porto, sita Rua do lameiro. 515 R/C esg. 4430-444 Oliveira do Douro VNG.
- 7. Os borrachos ficarão alojados no pombal da Associação, sendo o seu tratamento, adução e preparação da responsabilidade desta Associação.
- 8. Só serão aceites borrachos até atingir a capacidade máxima dos pombaís de 300 borrachos.
- 9. A prova final realizar-se-á no dia 6 de Julho 2019.
- 10. Do valor das quotas de inscrição, serão distribuídas subsídios de fomento ao desporto a atribuir aos vencedores, cuja relação será comunicada após terminado o prazo da receção dos borrachos.
- 11. Após a chegada da prova os 50 primeiros borrachos chegados no próprio dia serão colocados um a um à disposição de quem os queira em troca de um donativo, revertendo o valor de cada borracho em 70% para a A.C.D.Porto e os restantes 30% para o columbófilo participante.
- 12. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direção e Conselho Desportivo da A.C.D.Porto., de acordo com o previsto nos regulamentos federativos.

A Direção

O C. Desportivo





227 827 416 Fax: 227 845 320

geral@colomboporto.com

http://www.youtube.com/user/AssColumbofilaPorto





REGULAMENTO

Art.º 1º - ORGANIZAÇÃO

A Organização do Campeonato Internacional Norte é da competência das Associações Distritais de Aveiro, Braga, Coimbra, Porto, Viana do Castelo e Viseu, que dentro das suas áreas de jurisdição coordenarão todos os aspectos relacionados com a realização das provas adiante designadas, em colaboração com as colectividades.

Art.º 2º - DATAS E PROVAS

- Consideram-se para efeitos de classificação deste Campeonato as seguintes provas:
 - 04/05/2019 VALÊNCIA I (Nacional)
 - 01/06/2019 SOSES (LÉRIDA)
 - 29/06/2019 IGUALADA (BARCELONA)
- Caso alguma prova ou provas não se venham a realizar nas datas previstas serão recalendarizadas para uma data disponível para todas as Associações ou anuladas, sendo neste caso o campeonato realizado com o número de provas efetivamente realizadas, com um mínimo de duas;
- A solta será única e conjunta para todos os distritos participantes, mantendo cada associação autonomia para não efetuar a solta no caso de circunstâncias justificadas, sendo que, nesse caso, a prova deixará de contar para o campeonato.

Art.º 3º - PARTICIPAÇÃO

- 1. As provas são abertas à participação de todos os Columbófilos inscritos na Campanha Desportiva de 2019 nas respetivas Associações Distritais, cabendo a cada uma destas definir o momento em que deverão efetuar-se as inscrições.
- 2. Os participantes poderão enviar, por prova, até ao máximo de 15 (quinze) pombos para o Campeonato do Columbófilo e 130 (cento e trinta) para o Campeonato do Pombo Às;

Art.º 4º - INSCRIÇÃO

1. As inscrições serão feitas nas colectividades e enviadas à respectiva Associação Distrital no período indicado por esta;







 Cada Associação estipulará, dentro da sua área de jurisdição, qual o valor e demais procedimentos de inscrição para cada uma das provas que integram o Campeonato.

Art.º 5° - ENCESTAMENTO

- 1. O encestamento efectuar-se-á na quinta-feira anterior à data prevista para a realização das provas, em local ou locais a designar pelas Associações.
- 2. Os Boletins de Encestamento terão de ser entregues ou recolhidos pelas Associações Distritais organizadoras, antes das respectivas provas.

Art.º 6º - CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

- Cabe, em primeira instância, às Colectividades e Associações conferir e organizar o respectivo processo classificativo.
- 2. Os dados classificativos serão trabalhados pela organização e de acordo com os programas de classificação em uso;
- 3. As classificações deverão estar aptas a ser publicadas nos 15 (quinze) dias imediatos ao dia de cada solta;
- 4. Para efeitos de classificação do columbófilo serão apurados 25% dos pombos enviados em cada concurso.
- 5. A pontuação será calculada com base no sistema de "pontos ganhos".

Art.º 7º - PRÉMIOS

- 1. Serão atribuídos subsídios de fomento desportivo conforme Anexo A.
- O melhor columbófilo de cada distrito tem direito a um vale 250€ gentilmente oferecido Versele-Laga

Art.º 8º - CASOS OMISSOS

- São considerados casos omissos todos os que não se encontrem previstos neste regulamento
- 2. Serão apreciados e resolvidos pela organização, de acordo com o previsto no Regulamento Desportivo Nacional.



